



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 033/2016 – PROCESSO N° 040/2016**

OBJETO: Registro de preços para serviços de recapeamento asfáltico, incluindo os serviços de usinagem e o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra para aplicação, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 07 de março de 2016, às 15:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Antonio Carlos Vicente Pereira – RG 5.537.370;
- SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. Márcio Lúcio Campos – RG 14.259.652-8.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disouta de lances sagrou-se vencedora a empresa **SIQUEIRA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 12,74** (doze reais e setenta e quatro centavos) por m².

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 040/2016, referente ao **PREGÃO N.º 033/2016**, objetivando o **registro de preços para serviços de recapeamento asfáltico, incluindo os serviços de usinagem e o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra para aplicação, pelo período de 12 (doze) meses.**

SIQUEIRA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o valor unitário de **R\$ 12,74** (doze reais e setenta e quatro centavos) por m².

Lençóis Paulista, 07 de março de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 033/2016 - PROCESSO N.º 040/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para serviços de recapeamento asfáltico, incluindo os serviços de usinagem e o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra para aplicação, pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor da empresa:

SIQUEIRA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o valor unitário de **R\$ 12,74** (doze reais e setenta e quatro centavos) por m².

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 07 de março de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal